

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08:00 (oito horas), na sala de reuniões dos Conselhos na Sede do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, centro, Petrolina, Pernambuco, com a presença dos membros Edilson Luiz do Nascimento, Francisco Walber Lins Pinheiro, Antonio Carlos Benevides, Maria Inês Santos Souza Silva e Maria Alice Gonçalves de Oliveira, também presentes o Diretor Presidente Willames Barbosa Costa, o Procurador Municipal Victor Samir Fonseca Mendes e o Assessor Jurídico Pedro Eduardo Alencar Granja. Os conselheiros se reuniram para tratativa da seguinte pauta: 1) Análise e Deliberação sobre o acordo indenizatório pelos investimentos no FIP VIAJA BRASIL; 2) Análise dos pagamentos realizados referentes às contribuições sobre o PASEP; 3) Encaminhamento da Lei do IGEPREV atualizada; 4) Terceirização dos Serviços da Junta Médica Municipal e criação do programa de saúde ocupacional. Deliberação: 1) Foi deliberado pelo Conselho, anuência para que os imóveis apresentados sejam incorporados ao patrimônio do Instituto Previdenciário do Município de Petrolina, ressalvando que o aceite definitivo fica condicionado à prévia vistoria dos imóveis apresentados, de modo que se deve diligenciar nesse sentido, a fim de verificar o estado de conservação dos referidos imóveis; 2) Ficou ainda deliberado que se deve encaminhar questionamento à Receita Federal, a fim de verificar eventual bitributação no que tange à contribuição sobre o PASEP dos servidores do Município de Petrolina, considerando a possibilidade de restituição dos valores pagos referentes ao ano de 2015; 3) Foi apresentado pelo Conselheiro Walber Lins Pinheiro a necessidade de diligenciar no sentido de aprovar a Lei de reestruturação administrativa deste Instituto e de reformulação da Lei Municipal n.º 1.990/07; 4) Ficou ainda deliberado que se deve diligenciar no sentido de adotar medidas a fim de mitigar os casos de readaptações e afastamentos decorrentes de doença ocupacional, de modo que se deliberou pela necessidade de terceirizar os serviços da Junta Médica Municipal e do processo de avaliação dos estudos de saúde ocupacional dos servidores do Município de Petrolina, recomendando a criação de programa de saúde ocupacional do servidor, buscando estabelecer um fluxo de saúde no processo de trabalho, garantindo assim a prevenção de agravos futuros aos servidores e por conseguinte de oneração do sistema previdenciário municipal; Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada pelos conselheiros presentes. Petrolina, 30 de agosto de 2019.

Edilson Luiz do Nascimento

Maria Inês Santos Souza Silva

Antonio Carlos Benevides

Maria Alice Gonçalves de Oliveira

Francisco Walber Lins Pinheiro

Clodoaldo da Silva Barbosa